PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.213

Altera codificações orçamentárias constantes do Orçamento Anual, em curso, e do Plano Plurianual.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam alteradas, parcialmente, as codificações orçamentárias 08462281.35 e 08421881-22, constantes do Orçamento Anual, em curso, e do Plano Plurianual, objeto das Leis Municipais 2.182 e 2.181, de 18 de novembro de 1993 -(05 - Educação e Cultura).

Parágrafo Único - Em conseqüência do disposto neste artigo, os títulos, aí, onde se lêem, respectivamente, "CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E LAZER DO JARDIM PLANALTO" e "AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS RURAIS", leiam-se : "CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E LAZER NO MUNICÍPIO" e "AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS URBANAS E RURAIS".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 21 de fevereiro de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria